

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.707, de 03 de Janeiro de 2020.

(Reorganiza e renomeia a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizada a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na forma abaixo:

Presidente e Vice-Presidente:

Presidente e membro julgador titular: ALEX FABIANO ARCA – OAB

Membro julgador suplente: PÂMELA MODESTO – OAB

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

Membro julgador titular: CLÁUDIA CONTRUCCI GAMBINI – RG: 24.399.047-9

Membro julgador suplente: ANDREIA APARECIDA DA COSTA – RG: 30.649.709-8

Representante da Sociedade ligada à Área de Trânsito:

Membro julgador titular: ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA – RG 27.955.249-X

Membro julgador suplente: MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG 25.811.394-7

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.373, de 27 de Dezembro de 2018.

Estância Turística de Avaré, 03 de janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 5.708, de 03 de Janeiro de 2020.

(Reorganiza o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.682, de 28 de maio de 2013, o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD:

Representantes de Órgãos do Governo e Entidades
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: Janaína Faria de Oliveira

Suplente: Josana Souza Carlos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José da Cunha

Suplente: Gina Mara Feitosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andreia P. L. de Jesus

Suplente: Nilson Luis dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Paulo Henrique S. Oliveira

Suplente: Gustavo Ruzene Ramos

Instituição de Ensino Técnico Estadual

Titular: João Baptista Vicente Neto (Presidente)

Suplente: Geovani Carvalho

Instituição de Ensino Técnico Federal

Titular: Sandra Maria Glória da Silva

Suplente: Tarsila Ferraz Frezza

Diretoria Estadual de Ensino

Titular: Regina de Fátima Leôncio

Suplente: Odete A. Barros Hamaya

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Avaré

– “APAE”

Titular: Francine Guimarães Passarelli

Suplente: Luzia Lucinei de Oliveira Philadelpho

Associação Arco Iris

Titular: Beatriz Cristina Martins

Suplente: Caroline de Oliveira Macedo Leite

Fundação Padre Emílio Immos

Titular: Hilton Charles M. Pedro

Suplente: Marina Furigo

Instituição de Ensino Superior Privado

Titular: David Marconi Polonio

Suplente: Eloiza de Souza Araújo Duarte

Deficiência Física

Titular: Luciana Marfinati Bravin

Suplente: Maria José Marques de Oliveira Garcia

Deficiência Visual

Titular: Tainah Gaspar Vendramento (Vice-Presidente)

Suplente: Zartarcy Zanluch

Deficiência Intelectual

Titular: Ângela M. Epifânio

Suplente: Vera Lúcia de Jesus Vilela

Deficiência Auditiva

Titular: Yasmin Correia Anunciato

Suplente: Guilherme Barreto

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.286/2015.

Estância Turística de Avaré, 03 de janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicidade e marketing, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda

Empenho(s): 21420/2019

Valor: R\$ 32.761,01

Avaré, 08 de janeiro de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Secretária Municipal de Comunicação